



azambuja  
A evolução é natural

## EDITAL Nº 250/2009

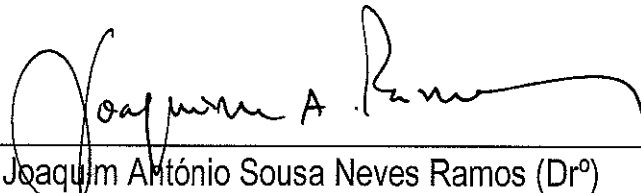
--- Joaquim António Sousa Neves Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja. -----

--- **TORNA PÚBLICO QUE**, a Assembleia Municipal de Azambuja, no uso da competência que lhe confere a alínea a), do nº 2, do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou em sua sessão ordinária realizada no dia 30 de Julho de 2009, na sequência de proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Azambuja de 30 de Junho de 2009, o Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade, que a seguir se publica. -----

--- Para se constar e devidos efeito se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, estando também disponível para consulta no sítio da Internet [www.cm-azambuja.pt](http://www.cm-azambuja.pt).

--- Paços do Município de Azambuja, 18 de Dezembro de 2009. -----

O Presidente da Câmara

  
-----  
Joaquim António Sousa Neves Ramos (Drº)

